



PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 371 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a RITA DE CASSIA CORDEIRO FERNANDES ARAUJO, Matrícula nº 1185382/SAPE, Enfermeiro/Área, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 11, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.000098/2015-61)

Nº 372 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA DE FATIMA BUENO PIRES, Matrícula nº 0301712/SAPE, Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Regional Catalão, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.023495/2014-21)

Nº 373 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a JOSE ABEL ALCANFOR XIMENES, Matrícula nº 0300454/SAPE, Professor Adjunto, Nível 004, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.022847/2014-21)

Nº 374 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA GENESIA GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 0301714/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.023888/2014-34)

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 375 - Autorizar o afastamento do País a JONAS AUGUSTO KUNZLER, Matrícula nº 2599522/SAPE, Técnico de Laboratório, lotado na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, para participar do "Congresso 6th Latin American Symposium on Circuits and Systems-IEEE", com apresentação de trabalho, na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 23 a 28/02/2015, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.001134/2015-12)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 376 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 0300631/SAPE, Vigilante, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Centro de Gestão do Espaço Físico, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.000535/2015-47)

Nº 377 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA JUDITE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0301715/SAPE, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.024159/2014-03)

Nº 378 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MADALENA MARIA VIEIRA, Matrícula nº 0301054/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000863/2015-43)

Nº 379 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a JOANITA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0301629/SAPE, Cozinheiro, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação I, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.020654/2014-35)

Nº 380 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a GUIOMAR MARIA DE JESUS SOUZA, Matrícula nº 0300390/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.023887/2014-90)

Nº 381 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a VÂNIA CRISTINA CÉSAR MATEUCCI, Matrícula nº 0298966/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Direito, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, correspondente à incorporação de 2/5 (dois quintos) da FG-7, ficando dispensada da função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Direito, FG-3, que atualmente ocupa. (Processo nº 23070.000140/2015-44)

Nº 382 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a THOMAZ RODRIGUES SANTANA, Matrícula nº 0300932/SAPE, Operador de Câmera de Cinema e Televisão, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.009405/2014-99)

Nº 383 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a AGOSTINHO DE LIMA SILVA, Matrícula nº 0299644/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Departamento do Pessoal, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, correspondente à incorporação de 10/10 (dez décimos) da FG-4, ficando dispensado da função de Chefe da Seção de Pagamento e Controle de Consignatários do Departamento do Pessoal, FG-4, que atualmente ocupa. (Processo nº 23070.000487/2015-97.)

Nº 384 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a JOSE DE SOUSA GALDINO, Matrícula nº 0300636/SAPE, Vigilante, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Centro de Gestão do Espaço Físico, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.024149/2014-60)

Nº 385 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a ADAIR VALERIO, Matrícula nº 0301729/SAPE, Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.023589/2014-08)

Nº 386 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a ANTONINA MARIDAN VENTURA ESTEVES, Matrícula nº 0300081/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.023889/2014-89)

Nº 387 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a CIRLENE RODRIGUES DO CARMO, Matrícula nº 0301023/SAPE, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.009404/2014-44.)

Nº 388 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a LUDEAIR ROQUE DE SOUZA, Matrícula nº 0301551/SAPE, Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.015637/2013-03)

Nº 389 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a LAZARA ROSANA GARCIA ARAUJO, Matrícula nº 0300601/SAPE, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Farmácia, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000023/2015-81)

Nº 390 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a IRONILDA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula nº 0301155/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, correspondente à incorporação de 02/10 (dois décimos) da FG-7, ficando dispensada da função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, FG-4, que atualmente ocupa. (Processo nº 23070.000099/2015-14)

Nº 391 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARINA MARIA PORTO DE CASTRO, Matrícula nº 0301770/SAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.016527/2013-51)

Nº 392 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a ANTONIO NEWTON BORGES, Matrícula nº 0270736/SAPE, Professor Associado, Nível 004, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado no Instituto de Física, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.000030/2015-82)

Nº 393 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a CLAUDIA MARIA BARRETO DE AZEREDO BASTOS, Matrícula nº 0301012/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 16,

lotada na Faculdade de Odontologia, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.023932/2014-14)

Nº 394 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a NEY PERILLO JUNIOR, Matrícula nº 0300884/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.024214/2014-57)

Nº 395 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a JOACI GONCALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0403762/SAPE, Vigilante, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Centro de Gestão do Espaço Físico, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.024056/2014-35)

Nº 399 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MAURICIO RAMOS RAMALHO, Matrícula nº 0300851/SAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art.62-A, da Lei 8.112/90, correspondente à incorporação de 6/10 (seis décimos) da FG-2. (Processo nº 23070.000209/2015-30)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a SANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2524570/SAPE, Professor Adjunto, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, para participar de "Missão para Capacitação no Software Web QDA", na cidade de Porto/Portugal, no período de 30/01 a 10/02/2015, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.000898/2015-82)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

(*) Republicada por ter saído no D.O.U de 28/01/2015, seção 2, página 21, com incorreções do original. Anular a republicação de 29/01/2015, seção 2, página 22.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor docente JENS KARL HEINZ MUND, Matrícula SIAPE nº. 1510450, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Doutorado em "Teoria Quântica de Campos" na Universität Göttingen, em Gotinga/Alemanha, no período de 01/05/2015 a 31/12/2015, com ônus para o CNPq (bolsa), conforme consta do Processo nº. 23071.021765/2014-59.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente DENISE LOWINSOHN, Matrícula SIAPE nº 1677778, lotada no Instituto de Ciências Exatas, para participar do Pitcon Conference & Expo 2015, com apresentação de trabalho, em Nova Orleans/EUA, de 06/03/15 a 14/03/15, incluído o deslocamento, com ônus para CAPES (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.000792/2015-79.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000678/99-68, resolve:

Interromper, a pedido da interessada, a licença para acompanhamento de cônjuge, com exercício provisório no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - UTLA/Caxambu - MG, a partir de 02 de fevereiro de 2015, concedida através da Portaria nº 482, de 29 de julho de 2002, da PRORH/UFJF, à servidora MAR-